



PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 025/2025 - FMS

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 005/2025 - FMS

I – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA OS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS PERTENCENTES A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE - ATRAVÉS DO CONTRATO Nº 015/2021 - PREGÃO 002/2021 FMS - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2021 - FMS - FORNECEDOR 1999 - DEL SERVIÇOS ELETROMECÂNICOS LTDA, conforme Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência, anexos I e II deste edital.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

O art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, a fim de zelar pelo cumprimento dos princípios administrativos na atuação da Administração Pública, fixou a necessidade da realização de processos licitatórios para a celebração de suas contratações, incentivando a competitividade entre os interessados e a apresentação de propostas mais vantajosas ao Poder Público, **ressalvados os casos especificados na legislação.**

Neste sentido, a Lei nº 14.133/2021 prevê algumas situações nas quais a competição se torna inviável, por requisitos relacionados à própria relação jurídica, ao mercado ou ao objeto a ser contratado, sendo inexigível o processo licitatório.

Dispomos da fundamentação contida no Art. 74 *caput*, cuja redação se coaduna com o objeto proposto:

“Art. 74 Caput. É inexigível a licitação quando inviável a competição.

Assim, o objeto contratual – bem ou serviço – somente será considerado necessário à Administração Pública – autorizando a realização de inexigibilidade licitatória – **se suas características singulares**, ou seja, aquelas não encontradas em outros bens fornecidos ou serviços prestados pelos concorrentes, forem decisivas ao atendimento do interesse público. Deste modo, qualquer possível alternativa acaba sendo descartada, uma vez que elementos peculiares ao objeto pretendido são o exato motivo pelo qual somente ele atenderá à demanda administrativa. Logo, para serviços em que esta especialização não se faz necessária, a licitação é de rigor.

III - JUSTIFICATIVA:

A presente aquisição de peças para manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de uso médico e odontológicos, instalados na Rede Municipal de Saúde, que se fazem necessárias para possibilitar o conserto dos equipamentos, os quais são indispensáveis para o bom funcionamento dos serviços de saúde pública ofertados por esta secretaria.

Justifica-se a Inexigência Licitatória, tendo em vista a previsão da aquisição constante no Termo de Referência do Processo Licitatório 006/2021, Pregão 002/2021- FMS.

Foram feitas pesquisas no Banco de Preços e no PNCP, porém, os valores foram superiores aos valores ao fornecidos pela empresa.

IV - MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO:

Para este objeto específico não caberá a emissão de instrumento de contrato, pois o mesmo já está vinculado ao processo Licitatório 006/2021.

V - CRITÉRIOS DE PAGAMENTO:

Conforme Termo de Referência, Anexo II.

VI - CONTRATADA:

A empresa **DEL ENGENHARIA CLINICA LTDA- CNPJ: 18.816.867/0001-85**, pessoa jurídica de direito privado.

VII - VALOR DA CONTRATAÇÃO:

O valor total previsto é de R\$ 11.861,92 (onze mil, oitocentos e sessenta e um reais e noventa e dois centavos), com base nos itens alencados no Termo de Referência (Anexo II).

VII - ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Serão disponibilizados recursos inerentes ao Fundo Municipal de Saúde, através das dotações orçamentárias:



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBORIÚ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

2

Órgão: 03– FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 001 – SECRETARIA DE MUNICIPAL DE SAÚDE

Projeto/Atividade: 2030– Manutenção do Bloco de Atenção Básica - PAB Fixo

Dotação: (270) 3.33.90.30.25

VIII - LOCAIS DE ENTREGA: A entrega do objeto deverá ser conforme item XII do Termo de Referência.

Camboriú, 25 de março de 2025

LEONEL ARCANGELO PAVAN
Prefeito Municipal

FELIPE OTÁVIO DIAS DA ROSA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

MARCO ANTONIO RIBEIRO
Secretário Municipal de Saúde



ANEXO I
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 018/2025

Aquisição de peças para manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de uso médico e odontológicos, instalados na rede municipal de saúde.

APRESENTAÇÃO

O presente documento tem como objetivo coletar subsídios necessários a elaboração de Termo de Referência para a aquisição de peças para serviço de manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de uso médico e odontológicos, instalados na rede municipal de saúde.

I - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO:

A Secretaria de Saúde lançou processo licitatório com o objeto de SELEÇÃO DE PROPOSTAS VISANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA CLÍNICA PARA A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMBORIÚ, Processo Licitatório nº 006/2021 - Pregão Presencial nº 002/2021, de 10 de março de 2021, no teor do Termo de Referência foi previsto a aquisição de materiais ou peças que se fizerem necessárias, para execução dos serviços de manutenção, etc.

O certame foi exitoso celebrando o Contrato nº 015/2021 assinado no dia 17 de março de 2021 e renovado anualmente (18/03/2022, 18/03/2023 e 18/03/2024) com a Empresa **DEL ENGENHARIA CLINICA EIRELI**.

A presente aquisição de peças para manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de uso médico e odontológicos, instalados na rede municipal de saúde, que se fazem necessárias para possibilitar o conserto dos equipamentos, os quais são indispensáveis para o bom funcionamento dos serviços de saúde pública ofertados por esta secretaria.

Afim de promover/garantir a continuidade na prestação dos serviços de saúde pública e a segurança dos servidores e munícipes, a contratação ocupa um papel importante dentro da Rede Municipal de Saúde, uma vez que se trata de um serviço indispensável, prezando sempre por um serviço que prime pela qualidade e excelência dos serviços ofertados aos seus usuários.

O Município de Camboriú vem ampliando gradualmente os Serviços ofertados visando à integralidade da atenção à saúde de seus cidadãos. Nesse sentido, tem empenhado todos os esforços e praticado todos os atos na busca pela manutenção e ampliação dos espaços e bens necessários à resolução dos problemas de saúde de sua população.

II - DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL:

O objeto em questão encontra-se previsto e alinhado com o planejamento.

III – REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO:

A empresa deverá atender a todas as exigências de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhistas constantes na Lei 14.133/2021, devendo ter um padrão mínimo de excelência e qualidade, prestando um bom atendimento com os servidores da Secretaria de Saúde.

A empresa deve fornecer a seguinte documentação: contrato social e todas as CNDs em dia, sendo: municipal, estadual, federal, trabalhista e FGTS.

O local de entrega das peças para a execução do serviço de manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de uso médico e odontológicos, será nas dependências da rede municipal de saúde de Camboriú, conforme alocação dos equipamentos.

A entrega deverá ser realizada conforme Ordem de Compra expedida pela Secretaria. Após o recebimento da Ordem de Compra, a empresa deve entregar o respectivo material em até 5 (cinco) dias, no local indicado. Não serão aceitos produtos com avarias.

IV - ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO:

ITEM	DESCRIÇÃO	MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Peça: Mangueira Equipamento: Cadeira Odontológica Marca: Unik (Kavo) Os: 202401684 Orç: 336	Metros	10	R\$ 44,30	R\$ 443,00
02	Peça: Reservatório Equipamento: Compressor Marca: Prime Air 65 Litros Dentemed Os: 202402382 Orç: 357	Unidade	1	R\$ 1.724,80	R\$ 1.724,80
03	Peça: Lubrificante desengripante Equipamento: Compressor Marca: Prime Air 65 Litros Dentemed Os: 202402382 Orç: 357	Unidade	10	R\$ 72,11	R\$ 721,10
04	Peça: Tubo PU 6mm Equipamento: Compressor Marca: Não Informado Os: 202402632 Orç: 364	Metros	60	R\$ 7,82	R\$ 469,20
05	Peça: Filtro regulador de ar	Unidade	3	R\$ 159,66	R\$ 478,98



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBORIÚ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

4

	Equipamento: Compressor Marca: Não Informado Os: 202402632 Orç: 364				
06	Peça: Conexão Engate rápido 6mm rosca 1/4 Equipamento: Compressor Marca: Não Informado Os: 202402632 Orç: 364	Unidade	12	R\$ 10,94	R\$ 131,28
07	Peça: Guarnição Silicone Equipamento: Autoclave de bancada horizontal digital gravitacional Marca: 42 I Stermax Os: 202402832 Orç: 369	Unidade	1	R\$ 629,62	R\$ 629,62
08	Peça: Adesivo de Silicone Equipamento: Autoclave de bancada horizontal digital gravitacional Marca: 42 I Stermax Os: 202402832 Orç: 369	Unidade	1	R\$ 136,77	R\$ 136,77
09	Peça: Bandejas Auxiliares Equipamento: Cadeira Odontológica Marca: Aliage Modelo 8500 Os: 202402703 Orç: 366	Unidade	3	R\$ 772,89	R\$ 2.318,67
10	Peça: Membrana com Proteção Equipamento: Lavadora Ultrassônica Marca: BRT25AUT Brasmedical Os: 202402916 Orç: 374	Unidade	1	R\$ 1.425,00	R\$ 1.425,00
11	Peça: Tampa Equipamento: Monitor Multiparametro Marca: Umec10 Os: 202402834 Orç: 378	Unidade	2	R\$ 450,00	R\$ 900,00
12	Peça: Bateria Freedom DF2000 Equipamento: Câmara de Conservação de Imunobiológico Marca: BT-1100 (Biotechno) Os: 202403105 Orç: 383	Unidade	1	R\$ 861,12	R\$ 861,12
13	Peça: Ventiladores Internos Equipamento: Câmara de Conservação de Imunobiológico Marca: BT - 1100 (Biotechno) Os: 202403210 Orç: 384	Unidade	2	R\$ 156,23	R\$ 312,46
14	Peça: Bateria Estacionária Freedom DF2000 12v 105AH Equipamento: Câmara de Conservação de Imunobiológico Marca: BT - 1100 (Biotechno) Os: 202402603 Orç: 385	Unidade	1	R\$ 861,12	R\$ 861,12
15	Peça: Braçadeira Adulto 01 via Equipamento: Monitor Multiparâmetro Marca: NÃO INFORMADO Os: 202500190 Orç: 400	Unidade	4	R\$ 112,20	R\$ 448,80

V – LEVANTAMENTO DE MERCADO:

O item 2.2 do Termo de Referência do Edital do Processo Licitatório nº 006/2021 - Pregão Presencial nº 002/2021, de 10 de março de 2021, traz que "No momento da aquisição a empresa vencedora do certame deve apresentar no mínimo 3 (três) orçamentos das peças necessárias, salvo quando não houverem fornecedores aptos a comercialização das mesmas"

VI - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

A Estimativa do valor da contratação almejada o valor total de R\$ 11.861,92 (onze mil, oitocentos e sessenta e um reais e noventa e dois centavos).

VII – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

Espera-se que o produto fornecido possa possibilitar com eficiência o conserto/manutenção dos equipamentos médicos e odontológicos pertencentes a esta Secretaria.

Destaca-se que a Secretaria da Saúde possui contrato e ata de registros de preços com a empresa, os quais contemplam e preveem a aquisição de peças para manutenção conforme necessidade.



Contrato nº015/2021 a ata de registro de preço nº026/2021 - contratação de empresa com fornecimento de peças e profissionais especializados em serviços de engenharia clínica para a rede municipal de saúde de camboriú. Empresa: DEL ENGENHARIA CLINICA EIRELI, CNPJ: 18.816.867/0001-85, estabelecida à Rua Jose Pereira Liberato, 987, Cidade de Itajaí/SC, doravante denominada de contratada, referente ao Processo Licitatório nº 006/2021 - Pregão Presencial nº 002/2021, de 10 de março de 2021.

Conforme levantamento das necessidades constantes neste documento, e a crescente necessidade de manutenção e conservação dos bens públicos, fica estabelecido como melhor opção a aquisição das peças da Pessoa Jurídica mencionada acima.

VIII - JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO:

A presente aquisição se dará como por **lote**, uma vez que em regra, os serviços deverão ser divididos em tantas parcelas quantas se comprovarem técnica e economicamente viáveis, uma vez que é crucial que a empresa que forneça as peças seja a mesma a fornecer a mão de obra de manutenção.

IX – DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS:

Com a adoção da solução da aquisição das peças espera-se atender com eficácia as demandas dos serviços realizados nesta Secretaria, garantindo a conservação dos bens públicos, o bem-estar das pessoas envolvidas, assim como o bom andamento de suas atividades.

Os resultados pretendidos são os benefícios diretos que o órgão almeja com a solução apresentada, em termos de economicidade, eficácia, eficiência, de melhor aproveitamento dos recursos materiais e financeiros disponíveis.

X - PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO:

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração.

A Secretaria de Saúde indicou servidores para atuarem como gestor e fiscal do contrato sendo eles:

O gestor do Contrato é a Secretária Municipal de Saúde Elisama de Freitas.

Os fiscais do contrato são os Funcionários Públicos Municipais: Margareth Cadore - Enfermeira Coordenadora da Atenção Básica; Cristiane Machado - Diretora de departamento especializado da saúde.

XI - CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES:

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

Os serviços que se pretende, portanto, são autônomos e prescindem de contratações correlatas ou interdependentes.

XII - DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS:

O produto objeto deste contrato para aquisição de peças para manutenção corretiva de equipamentos médicos e odontológicos da Secretaria da Saúde, já visa minimizar impactos ambientais visto que os equipamentos quando em correta manutenção demandam menos consumo de energia elétrica e prolongam sua vida útil.

Durante a operação regular do serviço contratado, em casos de impactos ambientais decorrentes das atividades operacionais, a empresa deve atender os requisitos que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis.

A prestação dos serviços objeto deste documento deverá obedecer aos requisitos

de sustentabilidade, devendo pautar-se no uso racional de recursos, de forma a evitar e prevenir o desperdício, bem como a geração excessiva de resíduos, a fim de atender às diretrizes de responsabilidade ambiental.

XIII - POSICIONAMENTO CONCLUSIVO:

Diante das informações colhidas e acima expostas, entendemos pelo prosseguimento da aquisição.

XIV – EQUIPE DE PLANEJAMENTO

FELIPE OTÁVIO DIAS DA ROSA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

MARCO ANTONIO RIBEIRO
Secretário Municipal de Saúde



ANEXO II
TERMO DE REFERÊNCIA Nº 015/2025

I - OBJETO:

Aquisição de peças para serviço de manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de uso médico e odontológicos, instalados na rede municipal de saúde, com o objetivo de possibilitar o conserto dos equipamentos, os quais são indispensáveis para o bom funcionamento dos serviços de saúde pública ofertados por esta secretaria. ATRAVÉS DO CONTRATO Nº 015/2021 - Processo Licitatório nº 006/2021 - Pregão Presencial nº 002/2021, de 10 de março de 2021

II – FUNDAMENTAÇÃO:

O presente objeto de contratação teve como fundamentação o Estudo Técnico Preliminar N.º 018/2025 e o Processo Licitatório nº 006/2021 FMS, Pregão Presencial nº 002/2021 FMS.

Tendo em vista que não existe possibilidade de competição entende-se que o Art 74 caput da Lei 14.133/2021 se enquadra no objeto da aquisição.

“Art. 74º É inexigível a licitação quando inviável a competição”

III - SOLUÇÃO COMO UM TODO:

A solução proposta é a solicitação de INEXIGÊNCIA LICITATORIA, tendo em vista que é previsto no processo original a aquisição das peças.

Espera-se que o produto fornecido possa possibilitar com eficiência o conserto/manutenção dos equipamentos médicos e odontológicos pertencentes a esta Secretaria.

Destaca-se que a Secretaria da Saúde possui contrato e ata de registros de preços com a empresa, os quais contemplam e preveem a aquisição de peças para manutenção conforme necessidade.

Contrato nº015/2021 a ata de registro de preço nº026/2021 - contratação de empresa com fornecimento de peças e profissionais especializados em serviços de engenharia clínica para a rede municipal de saúde de Camboriú. Empresa: DEL ENGENHARIA CLINICA EIRELI, CNPJ: 18.816.867/0001-85, estabelecida à Rua Jose Pereira Liberato, 987, Cidade de Itajaí/SC, doravante denominada de contratada, referente ao Processo Licitatório nº 006/2021 - Pregão Presencial nº 002/2021, de 10 de março de 2021.

Conforme levantamento das necessidades constantes neste documento, e a crescente necessidade de manutenção e conservação dos bens públicos, fica estabelecido como melhor opção a aquisição das peças da Pessoa Jurídica mencionada acima.

IV - REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO:

A empresa deverá atender a todas as exigências de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhistas constantes na Lei 14.133/2021, devendo ter um padrão mínimo de excelência e qualidade, prestando um bom atendimento com os servidores da Secretaria de Saúde.

A empresa deve fornecer a seguinte documentação: contrato social e todas as CNDs em dia, sendo: municipal, estadual, federal, trabalhista e FGTS.

O local de entrega das peças para a execução do serviço de manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de uso médico e odontológicos, será nas dependências da rede municipal de saúde de Camboriú, conforme alocação dos equipamentos.

A entrega deverá ser realizada conforme Ordem de Compra expedida pela Secretaria. Após o recebimento da Ordem de Compra, a empresa deve entregar o respectivo material em até 5 (cinco) dias, no local indicado. Não serão aceitos produtos com avarias.

V - MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO:

A entrega do objeto deverá ser realizada conforme Ordem de Compra expedida pela Secretaria da Saúde. Não serão aceitos produtos com avarias.

VI - MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO:

Não é necessário a emissão de contrato.

- A empresa vencedora deverá obedecer aos prazos determinados para o fornecimento do produto. No caso do não cumprimento do prazo determinado poderá ser aplicada multa por atraso, de acordo com a legislação vigente;

- Após o fornecimento do material, a Contratada deverá apresentar nota fiscal, que estará submetida à aprovação do servidor encarregado do recebimento;

- Junto à nota fiscal, deverá ser apresentado documento de forma que haja comprovação da entrega realizada para o Município; Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração.

A Secretaria de Saúde indicou servidores para atuarem como gestor e fiscal do contrato sendo eles:



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBORIÚ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

7

O gestor do Contrato é o Secretário Municipal de Saúde Marco Antonio Ribeiro.

Os fiscais do contrato são os Funcionários Públicos Municipais: Isabela de Oliveira Bannwart - Diretora da APS - Marjane Grando Dorneles - Coordenadora de Saúde Bucal

VII - CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO:

Os pagamentos serão efetuadas considerando para fins de emissão da Nota Fiscal, o mês de 31 (trinta e um dia), sendo o efetivo pagamento realizado em até 30 (trinta) dias após emissão da Nota Fiscal.

VIII - SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

A empresa deverá apresentar:

COMPROVAÇÃO JURÍDICA:

- Contrato social/Estatuto;
- Cartão CNPJ;

REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:

- Certidão negativa federal de débitos;
- Certidão negativa estadual de débitos;
- Certidão negativa municipal de débitos;
- CRF FGTS;
- Certidão negativa de débitos trabalhistas;

IX - VALOR DA CONTRATAÇÃO:

A Estimativa do valor da contratação almejada o valor total de R\$ 11.861,92 (onze mil, oitocentos e sessenta e um reais e noventa e dois centavos).

X - ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas oriundas da presente aquisição ocorrerão por meio da Ação 2030 – Manutenção do Bloco de Atenção Básica PAB FIXO – Referência 270 – Vínculo: 160070005038

XI - ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO:

ITEM	DESCRIÇÃO	MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Peça: Mangueira Equipamento: Cadeira Odontológica Marca: Unik (Kavo) Os: 202401684 Orç: 336	Metros	10	R\$ 44,30	R\$ 443,00
02	Peça: Reservatório Equipamento: Compressor Marca: Prime Air 65 Litros Dentemed Os: 202402382 Orç: 357	Unidade	1	R\$ 1.724,80	R\$ 1.724,80
03	Peça: Lubrificante desengripante Equipamento: Compressor Marca: Prime Air 65 Litros Dentemed Os: 202402382 Orç: 357	Unidade	10	R\$ 72,11	R\$ 721,10
04	Peça: Tubo PU 6mm Equipamento: Compressor Marca: Não Informado Os: 202402632 Orç: 364	Metros	60	R\$ 7,82	R\$ 469,20
05	Peça: Filtro regulador de ar Equipamento: Compressor Marca: Não Informado Os: 202402632 Orç: 364	Unidade	3	R\$ 159,66	R\$ 478,98
06	Peça: Conexão Engate rápido 6mm rosca 1/4 Equipamento: Compressor Marca: Não Informado Os: 202402632 Orç: 364	Unidade	12	R\$ 10,94	R\$ 131,28
07	Peça: Guarnição Silicone Equipamento: Autoclave de bancada horizontal digital gravitacional Marca: 42 I Stermax Os: 202402832 Orç: 369	Unidade	1	R\$ 629,62	R\$ 629,62
08	Peça: Adesivo de Silicone Equipamento: Autoclave de bancada horizontal digital gravitacional	Unidade	1	R\$ 136,77	R\$ 136,77



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBORIÚ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

8

	Marca: 42 I Stermax Os: 202402832 Orç: 369				
09	Peça: Bandejas Auxiliares Equipamento: Cadeira Odontológica Marca: Aliage Modelo 8500 Os: 202402703 Orç: 366	Unidade	3	R\$ 772,89	R\$ 2.318,67
10	Peça: Membrana com Proteção Equipamento: Lavadora Ultrassônica Marca: BRT25AUT Brasmedical Os: 202402916 Orç: 374	Unidade	1	R\$ 1.425,00	R\$ 1.425,00
11	Peça: Tampa Equipamento: Monitor Multiparametro Marca: Umec10 Os: 202402834 Orç: 378	Unidade	2	R\$ 450,00	R\$ 900,00
12	Peça: Bateria Freedon DF2000 Equipamento: Câmara de Conservação de Imunobiológico Marca: BT-1100 (Biotechno) Os: 202403105 Orç: 383	Unidade	1	R\$ 861,12	R\$ 861,12
13	Peça: Ventiladores Internos Equipamento: Câmara de Conservação de Imunobiológico Marca: BT - 1100 (Biotechno) Os: 202403210 Orç: 384	Unidade	2	R\$ 156,23	R\$ 312,46
14	Peça: Bateria Estacionária Freedon DF2000 12v 105AH Equipamento: Câmara de Conservação de Imunobiológico Marca: BT - 1100 (Biotechno) Os: 202402603 Orç: 385	Unidade	1	R\$ 861,12	R\$ 861,12
15	Peça: Braçadeira Adulto 01 via Equipamento: Monitor Multiparâmetro Marca: NÃO INFORMADO Os: 202500190 Orç: 400	Unidade	4	R\$ 112,20	R\$ 448,80

XII - LOCAIS DE ENTREGA:

O local de entrega das peças para a execução do serviço de manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de uso médico e odontológicos, será nas dependências da rede municipal de saúde de Camboriú, conforme alocação dos equipamentos.

XIII – GARANTIA, MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA:

Os serviços deverão estar dentro das normas vigentes. Os casos omissos serão resolvidos e aplicados sanções cabíveis pelo departamento jurídico de acordo com as leis vigentes.

FELIPE OTÁVIO DIAS DA ROSA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

MARCO ANTONIO RIBEIRO
Secretário Municipal de Saúde



ANEXO III
ATA DE REUNIÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DE PROCESSO LICITATÓRIO

OBJETO DA LICITAÇÃO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA OS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS PERTENCENTES A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE - ATRAVÉS DO CONTRATO Nº 015/2021 - PREGÃO 002/2021 FMS - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2021 - FMS - FORNECEDOR 1999 - DEL SERVIÇOS ELETROMECÂNICOS LTDA. CONFORME ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR E TERMO DE REFERÊNCIA, Anexos I e II deste Edital.

Aos 25 de março de 2025 às 16:00 horas, na sala de Licitações do Departamento de Compras e licitações, reuniram-se os membros da comissão de licitação, designada pela Portaria 495/2025, para assinarem as documentações e as propostas recebidas referentes ao Processo Licitatório 025/2025, licitação 005/2025, na modalidade Inexibilidade.

Após análise, a comissão emitiu o seguinte parecer:

PARECER DA COMISSÃO:

ABERTA A SESSÃO PÚBLICA, REUNIDOS OS MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, DESIGNADA PELA PORTARIA Nº 495/2025, CONSTATOU - SE QUE DE ACORDO COM ART. 74 "caput, DA LEI 14.133/2021, JULGAMOS PROCEDENTE À CONTRATAÇÃO DA EMPRESA **DEL ENGENHARIA CLINICA LTDA.** DECLARAMOS VENCEDORA DO PROCESSO LICITATORIO. ENCAMINHEM-SE COM URGÊNCIA OS AUTOS O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL PARA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. PUBLIQUE-SE NOS TERMOS DA LEI 14.133//2021 NADA MAIS

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pelos membros da Comissão.

Camboriú, 25 de março de 2025.

NAYARA HASCKEL CORRÊA PEREIRA
Agente de Contratação

GIACOMO ANDRIO CAMPI
Suplente